



APPROVADO
Sala das Sessões, em 12/3/769
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 511.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que, em resposta ao requerimento nº 374, de autoria dêste Vereador, que solicitava a intervenção do Sr. Prefeito Municipal junto à Cia. Paulista de Estradas de Ferro, no sentido de não ser fechada a rua Abolição devido à inauguração do nôvo viaduto, houve por bem a Prefeitura informar da medida tomada, inclusive encaminhando a esta Casa cópia do ofício endereçado;

CONSIDERANDO que, entretanto essas medidas, recebeu êste Vereador um abaixo assinado dos moradores e comerciantes daquela rua, para ser encaminhado ao Chefe do Executivo, solicitando providências no sentido de não ser fechada a passagem de nível ali existente,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal encaminhando-lhe o referido abaixo assinado e solicitando-lhe se digne informar a esta Casa o seguinte::

- Recebeu a Municipalidade qualquer resposta ao ofício encaminhado à Cia. Paulista de Estradas de Ferro no que - diz respeito ao fechamento da rua?

Sala das Sessões, 15/setembro/1 969.

Antonio Carlos Pereira Neto

Antonio Carlos Pereira Neto.

2
ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Os abaixo assinados, moradores e comerciantes estabelecidos na Rua Abolição, nesta cidade, tomando conhecimento de que a Prefeitura Municipal pretende mandar fechar definitivamente as portei-
teiras sobre os trilhos da EFS e da C.P., após a inauguração do novo viaduto, por intermédio deste, apelam à V.S. para que não seja concretizada tal medida, uma vez que seriam enormemente prejudicados em suas atividades, com o desvio obrigatório do trânsito daquela artéria, isolando-os dos bairros adjacentes.

Na certeza de que V.S., que com tanto acerto vem norteando os destinos de nossa cidade, saberá compreender este nosso apelo, subscrevem-se

RESPEITOSAMENTE

PANIFICADORA PALMA LTDA.

Cruz Santa Teresinha de Jesus e Holandeses Ltda.

Luiz F. Gazola

Letícia Fagnani Maia

Adonizio Moreira

Franklin Amaral

Basílio Soares da Silva

Jan E. Berelli

Romulo Dal Vecchio

Osvaldo Figueira

Josep. D. Lisan

Poliz de Aquino

Abilio Azgovi

Lucio Bonafina

MTJ

Yzolino Marzoni

Osvaldo A. Galiano

Oscar Spaufridi

Walter Florin

ELIMAR - Tratores e Máquinas Agrícolas Ltda.

FABRIL DO BRASIL

Indústria Química e Farmacêutica Ltda.

Maria Genianda Pereira da Silva

São Paulo - SP - T. 11111111

Pharmacia Prada

Albertina José de Assis

IRMÃOS PITTORRI & CIA. LTDA.

Jose Bruno Rua Prudente Moraes 1570

Rector Chagas

Maria de Oliveira Caselli

Adalberto Caselli

Coronel - Tenente

Coronel - Major - av. Atalaia. 204

Antônio Gama

João Gama

Luiz Gama

Antônio Gama

Gerardo Pittirri

Paulo B. de Luna

Paulo Borada

Luiz Gama

Luiz Gama

Luiz Gama

Luiz Gama

Luiz Gama

Luiz Gama

Luiz Gama

Silvio Gramorelli
Antonio Ferreira
Albino
Roberto Puzos
Aparecida D. Dias



Prefeitura Municipal de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIÁ
EXPEDIENTE
23 SET 69
PROTOCOLO Nº
CLASSIF.

REF. Nº GP. 2127/69

PROC. Nº

CLAS. Executiva

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Em 23 de SETEMBRO de 1969

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

25/7/1969

Em resposta ao requerimento nº 511/69, de autoria do Exmo. Sr. Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, cumpre-nos informar a V.Excia. o seguinte:

TEMOS A COMUNICAR, QUE AINDA ESTAMOS AGUARDANDO RESPOSTA AO OFÍCIO ENVIADO À CIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO, CUJA CÓPIA JÁ ESTÁ EM PODER DO ILUSTRE VEREADOR - QUE ASSINA O PRESENTE REQUERIMENTO.

ASSIM QUE DE POSSE DE NOVOS ELEMENTOS, VOLTAREMOS AO ASSUNTO COM V.EXCIA..

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de nossa elevada consideração.

Cordialmente,

(Walmar Barbosa Martins)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

LAZARO DE ALMEIDA,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIÁ.